



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



OFÍCIO N° 976 – P

Palmas, 06 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei n° 216/2024, originário do Projeto de Lei n° 799/2024, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que institui a Política de Educação Digital nas Escolas – Cidadania Digital, e dá outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 06/11/2024
Assinado